



RESOLUÇÃO Nº 022/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/3/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Relatório Técnico-Financeiro do Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha (NUMAPE) – Termo de Cooperação nº 35/2019 – Exercício 2019-2021.

Considerando o contido no Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 5242/2019-PRO;

Considerando o contido no Relatório Técnico-Financeiro do Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha (NUMAPE) – Termo de Cooperação nº 35/2019 – Exercício 2019-2021;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico-Financeiro do Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha (NUMAPE) – Termo de Cooperação nº 35/2019 – SETI/USF/UGF - Exercício 2019-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.